

Sinopse da 35ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 24/06/2016

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1 – Adesão ao Programa de Professor Sênior:

- **Junto ao Departamento de Engenharia Civil (de a a d):**

- a) Profa. Dra. Suely da Penha Sanches.
- b) Prof. Dr. Reinaldo Lorandi.
- c) Prof. Dr. Nemésio Neves Batista Salvador.
- d) Prof. Dr. Adail Ricardo Leister Gonçalves.
- e) Profa. Dra. Raquel de Lima Camargo Giordano, junto ao Departamento de Engenharia Química.
- f) Profa. Dra. Keiko Okino Nonaka, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas.
- g) Prof. Dr. Sebastião Elias Kuri, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais.
- h) Prof. Dr. Almir Del Prette junto ao Departamento de Psicologia.
- i) Profa. Dra. Odila Florêncio, junto ao Departamento de Física.

1.2 – Adesões ao Programa de Serviço Voluntário para desenvolver atividades na USE:

- Psicólogas (de a a c):

- a) Érica Farias de Oliveira Valente.
- b) Adriana Rodrigues Alves Schettino Silva.
- c) Marília Graciela de Almeida Prado Sanchez.
- d) Fernando de Carvalho Koberle para atuar como técnico voluntário, realizando atendimento “Coaching” para equipe de técnico-administrativos da USE.

1.3 – Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) “Apoio à gestão das atividades de extensão da UFSCar em 2016”.

2 – Aprovado Projeto de Desenvolvimento Institucional – ProDI – “ Gestão da Infraestrutura do CCA/UFSCar para o Desenvolvimento da Tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 – Aprovada solicitação do CCA, de aquisição de material permanente com recursos de ressarcimento, oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada:

- 2 Estereomicroscópio trinocular com dupla iluminação led com sistema digital de captura de imagens;
- 1 Espectrofotômetro Digital UV Visível Faixa 190-1000nm de varredura.

4 – Não houve indicação do CoAd para compor o Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da SAADE, pois os representantes técnico-administrativos presentes à reunião, não se manifestaram. A Secretaria do CoAd encaminhará e-mail aos representantes técnico-administrativos informando sobre a solicitação da SAADE, e caso haja interesse, encaminhará posteriormente os nomes.

5 – Indeferido recurso administrativo apresentado pela empresa Raul El Saman ME, referente ao Proc. nº 149/2011-20. Mantida a decisão de aplicação de penalidade de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a UFSCar por dois anos.

6 – Indeferido recurso administrativo apresentado pela empresa Raul El Saman ME, referente ao Proc. nº 150/2011-07. Mantida a decisão de aplicação de penalidade de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a UFSCar por dois anos.

7 – Aprovado 1º Termo Aditivo ao Convênio 160/2011, entre a UFSCar e o Nosso Lar.

8 – Aprovado Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a União (SRTE) e o Banco do Brasil S/A, tendo como objetivo a operacionalização da conta vinculada, pertinente ao “depósito em garantia” previsto na Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG.